



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, comunica aos interessados que estarão abertas, **no período de 31 de janeiro a 18 de março de 2022**, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST. As inscrições serão realizadas online, por meio do SIGAA.

I – CLIENTELA

Graduados em Licenciaturas e/ou Bacharelados, portadores de diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

II – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 - Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação

Esta linha tem como objetivo promover a formação docente com base em uma ampla problematização sobre a formação inicial e continuada dos professores contemplando estudos sobre: profissão e a constituição da identidade docente; história, gestão e políticas públicas da educação básica; questões relativas à currículos, cultura e sociedade; alfabetização e letramento; educação matemática e metodologias no ensino de língua portuguesa, história, geografia e ciências naturais; o estudo e a produção de propostas de ensino globalizadas e recursos didáticos adequados para o ensino de natureza interdisciplinar; estudo e uso de novas tecnologias favoráveis à inclusão digital de crianças e adultos em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. Objetiva-se integrar pesquisa científica e intervenção na realidade escolar por meio da ressignificação das práticas pedagógicas e construção de práticas interdisciplinares.

2 – Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares

Esta linha visa a qualificação de profissionais da educação por meio de estudos e investigações voltadas para compreensão de fenômenos que envolvem a educação contemporânea, com base na geração de saberes pluriculturais, interculturais e práticas interdisciplinares. Considera como eixo articulador o estudo da realidade maranhense nos seus aspectos históricos e culturais considerando os seguintes tópicos: povos tradicionais, história e saberes; artes populares e educação popular; movimentos sociais e protagonistas anônimos da história; estudos bibliográficos e autobiográficos; gênero e sexualidade nos espaços formais e informais de



educação.

III - NÚMERO DE VAGAS

Encontram-se disponíveis, no máximo, **24 (vinte)** vagas para ampla concorrência, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e **6 (seis)** vagas especiais, 02 destinadas a pessoas com deficiência – PCD, 03 destinadas a pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos), 01 destinada a indígenas, conforme **ANEXO A**, deste edital, perfazendo um total de **30 (trinta)** vagas. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, sendo remanejadas para a ampla concorrência as vagas não preenchidas.

O processo seletivo será realizado por meio de 2 (dois) sistemas de vagas, a saber:

- ✓ Vagas de ampla concorrência;
- ✓ Vagas de ações afirmativas reservadas para pessoas com deficiência, pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) e indígenas.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade.

As pessoas candidatas às vagas destinadas para as ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

A perda do direito à vaga reservada por não confirmação do critério fenotípico não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, o não atendimento dos quesitos de cor ou raça estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado da avaliação do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este processo seletivo.

O(a) candidato(a) declarado(a) pessoa com deficiência, se aprovado(a) dentro do número de vagas reservadas, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para essa finalidade, sendo seu resultado considerado como decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como para aferição do grau de deficiência, com a finalidade de comprovar se a deficiência da qual o candidato se diz portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.

O(a) candidato(a) declarado(a) pessoa com deficiência aprovado(a) deverá comparecer à perícia médica na data e horário indicados, munido do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, acompanhado do exame complementar específico, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação na perícia médica, prevista no subitem 1.8, ensejará a perda do direito à vaga reservada, mantendo-se apenas o direito à ampla concorrência, sendo oportunizado ao(à)



candidato(a) direito de defesa, que poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da perícia médica.

A reprovação na perícia médica, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato(a) a vaga reservada implicará a sua substituição pelo(a) próximo(a) candidato(a) declarado(a) pessoa com deficiência classificado(a).

IV - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **31 de janeiro a 18 de março de 2022**, exclusivamente, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item V deste edital. Os documentos devem ser anexados no formato PDF, legíveis, com no máximo 5 MB de capacidade.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a) registrado no formulário eletrônico de inscrição. O (a) candidato(a) que não receber a confirmação até o dia 25 de março de 2022, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo e-mail selecaoppgfopred@gmail.com solicitando as devidas informações.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, **conforme cronograma no item X do edital. É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.**

V-TAXA

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros, salvo se a UFMA der causa. A GRU para pagamento poderá ser obtida no **ANEXO G**.

VI-ISENÇÕES

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que:

1. Declarar (ver modelo de requerimento no **ANEXO E**) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), sendo indispensável a apresentação do número do NIS;

Candidato/a baixa renda:

- Requerimento assinado, conforme modelo em **ANEXO E**;
- Cópia do RG;
- Comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

2. For doador/a de medula óssea e/ou órgãos em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Candidato/a doador/a de medula óssea:



- Comprovante de cadastramento no REDOME ou declaração da HEMOMAR.

Candidato/a doador/a de órgãos:

Comprovante de cadastramento no REDOME ou observação constando em RG ou documento de identificação oficial.

O (a)candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição via SIGAA apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições, conforme o item V deste Edital;

O (a) candidato (a) com pedido de isenção **indeferido** pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o item VII do Edital.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o/a candidato/a deve apresentar, de forma prévia à realização da inscrição com a Comissão de Seleção, pelo e-mail selecaoppgfopred@gmail.com **entre os dias 31 de janeiro a 11 de fevereiro 2022.**

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

Data para inscrição do pedido de isenção de taxa de inscrição Pelo e-mail selecaoppgfopred@gmail.com .	31/01/2022 a 11/02/2022
Divulgação da lista dos pedidos deferidos: www.ppgfopred.ufma.br	15/02/2022
Data para envio de recurso da lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com	18/02/2022
Divulgação do julgamento de recursos relativos à lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição. www.ppgfopred.ufma.br	22/02/2022
Data limite para inscrição, conforme Cronograma Geral.	18/03/2022

VII – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos e as candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, a ser preenchido no SIGAA endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S,



conforme o roteiro disponível no **ANEXO C** deste Edital, indicando a linha de pesquisa de interesse e a sugestão de um (01) possível orientador (conforme o **ANEXO A**);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no **ANEXO G** deste Edital, **no valor de R\$ 150,00**. Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como número de referência: **658**, e indicar o CPF e valor da taxa, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição; salvo em caso de solicitações de isenção de taxa deferidas, quando o/a candidato deverá anexar o resultado do deferimento do pedido de isenção da taxa (ver item **VI – ISENÇÕES**, neste Edital);

c) Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa;

d) Candidatos/as com deficiência devem anexar o laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

e) Candidatos/as indígenas devem anexar declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata;

f) Cópia do Registro Geral de Identificação(RG) e do CPF (No caso do CPF registrado no RG, o candidato(a) fica isento do envio) ou do Passaporte, no caso de candidatos/as estrangeiros/as;

g) Cópia do Diploma (frente e verso) da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão (No caso da certidão ou declaração será exigido que esteja registrado em que data foi ou será a colação de grau). Os candidatos que apresentarem declaração ou certidão, terão obrigatoriamente que entregar o diploma no ato do início das atividades letivas, sob pena de perda da vaga). Candidatos com cursos realizados no exterior, devem possuir revalidação por instituição de Ensino Superior Brasileira;

h) Cópia do histórico do Curso de Graduação atualizado;

i) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (**ANEXO F**), de acordo com o calendário divulgado pelo programa;

VIII – SELEÇÃO

O processo de seleção para o Curso de **Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas** será realizado em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório: 1) **Deferimento das inscrições** (Eliminatória); 2) **Análise dos pré-projetos** (Eliminatório e Classificatório); 4) **arguição/defesa do pré-projeto e prova oral** (Eliminatória e Classificatória).

1ª Etapa – Deferimento das inscrições (Esta etapa será de caráter eliminatório).

Análise e conferência dos documentos exigidos no ato de inscrição. Os documentos devem ser anexados no formato PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade. A confirmação do



recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a) registrado no formulário eletrônico de inscrição. Consultar data e horários – item X – CRONOGRAMA.

2º Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório**).

A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão encaminhados para a próxima etapa da seleção aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O pré-projeto apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com a linha de pesquisa e área temática do(a) orientador(a) escolhido(a) como opção, selecionado no ato da inscrição, conforme **ANEXO A. Os pré-projetos que não estiverem dentro destes critérios serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero).**

O pré-projeto deverá ter a quantidade de página exigida, conforme o modelo presente no **ANEXO D**, sendo automaticamente desclassificado quando ultrapassar o número estabelecido.

O pré-projeto deverá ter claro o produto da pesquisa no item **metodologia**. Entende-se por produto da pesquisa a materialidade de alguma produção que se juntará à fundamentação teórico-metodológica – texto escrito – ao final do mestrado. Pode ser: livro didático, paradidático, site didático, plataforma eletrônica, criar e/ou utilizar aplicativos, produção de programas de mídia, manual pedagógico, jornal, diretrizes pedagógicas, documentários etc. **Será desclassificado o pré-projeto que não apresentar e descrever o produto da pesquisa na metodologia.**

Na avaliação dos pré-projetos serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e Coerência Textual	1,0
A redação tem coerência e coesão, assim como respeita as regras gramaticais no que se refere à ortografia, pontuação e acentuação.	
Justificativa	1,5
Apresenta e contextualiza o tema e o objeto da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimita o contexto da pesquisa que pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versam sobre ela, com destaque para o interesse de desenvolver estudo de natureza interventiva na área de Educação.	
Caracterização e Delimitação do Problema de Pesquisa	1,5
Caracteriza o objeto de pesquisa, delimitando-o a partir de um tema ou área de estudo. Apresenta as problematizações ou questionamentos para serem respondidos na Pesquisa.	



Objetivos da Pesquisa	
Apresenta os objetivos (geral e específicos) de forma clara, coerente e articulados ao problema de pesquisa.	1,5
Fundamentação Teórica	
Apresenta os conceitos imprescindíveis para a discussão do tema investigado e traz uma revisão da literatura, principalmente no que diz respeito à temática privilegiada na proposta, para situar o leitor sobre a temática em questão. Responde ao problema de pesquisa de forma satisfatória. Consegue estabelecer uma articulação entre a fundamentação teórica e o problema a ser investigado. Os itens são desenvolvidos a contento e com a profundidade que o trabalho requer.	2,0
Procedimentos metodológicos (metodologia) e Produto	
Os procedimentos metodológicos adotados são adequados à investigação proposta. As opções pelos instrumentos de pesquisa são justificadas de forma satisfatória e fundamentadas a partir das teorias de autores que discutem a metodologia do trabalho científico. Para a realização de pesquisa de campo, apresenta todos os itens para a compreensão de como, com quem e de que forma a pesquisa será realizada. Viabilidade da proposta de pesquisa no período de 2 anos. Apresenta um PRODUTO adequado ao objeto de pesquisa, descrevendo a forma de execução e/ou seu uso, além das etapas metodológicas do seu desenvolvimento.	2,0
Referências de acordo com a ABNT	0,5
TOTAL	10,0

O pré-projeto deverá ser, indicando apenas um (01) provável orientador(a) conforme **Anexo A**, respeitando a respectiva área de interesse do docente e obedecendo a estrutura descrita no **Anexo D** do presente edital.

3ª Etapa - Exposição/Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e prova Oral (Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório**).

A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão selecionados(as) aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será realizada individualmente em dias e horários agendados e divulgados na página www.ppgfopred.ufma.br, com a divulgação da relação dos aprovados na 3ª etapa.

O candidato terá até 15 minutos para apresentação do seu pré-projeto, podendo utilizar-se dele para sua exposição, não será aceito uso de slides. Em seguida a banca examinadora terá até 20 minutos para arguições sobre o pré-projeto de pesquisa, podendo ou não utilizar-se de todo o tempo oferecido.



A exposição/arguição do pré-projeto acontecerá presencialmente no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST. O candidato(a) deverá comparecer ao local da exposição/arguição do pré-projeto 15 (quinze) minutos antes do seu horário previsto na convocação para esta etapa.

Esta etapa será gravada e as respectivas observações quanto ao candidato examinado serão registradas em termo específico; Na exposição/arguição do pré-projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio sobre a temática, delimitando o objeto de estudo e o problema de pesquisa; apresenta coerência e capacidade argumentativa na exposição do pré-projeto, bem como, capacidade de síntese e uso correto da linguagem científica; revela domínio na relação entre a fundamentação teórica e o problema a ser investigado;	4,0
Domínio sobre os conceitos e os procedimentos metodológicos adotados na investigação proposta; apresenta os instrumentos de pesquisa de forma satisfatória e fundamentada a partir das teorias de autores que discutem a metodologia do trabalho científico;	3,0
Capacidade de apresentar o produto adequado ao objeto de pesquisa, descrevendo a forma de execução e/ou uso do mesmo, além das etapas metodológicas do seu desenvolvimento;	2,0
Adequação das atividades à disponibilidade de tempo do Programa.	1,0
TOTAL	10,0

Prova Oral – Questões referentes a bibliografia indicada no ANEXO B (Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório).

A prova consistirá de 2 (duas) questões discursivas que visem avaliar a capacidade de análise e interpretação de textos científicos e compreensão de conceitos relacionados à área de concentração do Programa e Linhas de Pesquisa do curso.

O candidato responderá (1) uma questão geral e (1) uma específica de acordo com a Linha de Pesquisa que optou no momento da inscrição. A questão geral será comum para as duas linhas de pesquisa contemplando a Área de concentração do Programa. Assim, serão aplicadas duas questões provas, uma para candidatos que optaram pela linha “Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação” e outra para os candidatos que optaram pela linha “Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares”.

A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato. A Banca Avaliadora será composta por três docentes. A nota final da defesa oral do pré-projeto de pesquisa será a média



aritmética das três notas de cada docente avaliador(a), valendo de 0 a 10 pontos.

X – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
1ª ETAPA: INSCRIÇÃO ONLINE, VIA SIGAA (ELIMINATÓRIA)	
Inscrição online via Sistema SIGAA: Link: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S	31/01 a 18/03/2022
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/01 a 11/02/2022
Divulgação da lista das solicitações de isenção de inscrições deferidas no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	15/02/2021
Período de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção das taxas de inscrições indeferidas via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com	18/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção de pagamento da taxa de inscrição no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	22/02/2022
Divulgação do resultado das isenções deferidas no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	25/02/2022
Divulgação do resultado das inscrições deferidas no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	15/03/2022
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com	16 e 17/02/2022
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas	21/03/2022
Resultado das inscrições homologadas e deferidas, após recursos no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas	22/03/2022
2ª ETAPA: ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)	
Análise dos Pré-projetos de pesquisa	28/03 a 22/04/2022
Divulgação do resultado parcial das análises dos Pré-projetos no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas	25/04/2022
Solicitação de espelho da ficha de avaliação dos Pré-projetos somente via email: selecaoppgfopred@gmail.com	26/04/2022
Interposição de recurso via e-mail:	27 e 28/04/2022



selecaoppgfopred@gmail.com	
Resultado após recurso de análise do pré-projeto – divulgação no site do PPGFOPRED: www.ppgfopred.ufma.br	02/05/2022
3ª ETAPA: EXPOSIÇÃO/ARGUIÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS E PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)	
Convocação para a entrevista – data/local/horário no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br	05/05/2022
Exposição/arguição dos Pré-projetos	09/05 a 27/05/2022
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	31/05/2022
Solicitação do espelho da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com	01/06/2022
Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com	02 e 03/06/2022
Divulgação dos resultados das análises dos recursos da exposição/arguição dos Pré-projetos no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas.	08/06/2022
RESULTADO FINAL	
Divulgação do resultado geral da seleção do PPGFOPRED no site do programa: www.ppgfopred.ufma.br	13/06/2022
MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS	
Previsão de Matrícula dos(as) alunos(as) aprovados(as)	08 e 09/08/2022
Previsão do início das aulas do Mestrado	18/08/2022

XI – CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação e de acordo com a linha de pesquisa, e por escolha direta do orientador indicado. Assim, serão aprovados todos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e serão classificados – na ampla concorrência e no critério de vagas especiais –, dentro do número de vagas, os candidatos com maior pontuação entre os que optaram pela linha “**Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação**” e pela linha “**Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares**” de acordo com a média das notas das 2ª, 3ª e 4ª etapas respeitando o número máximo de vaga por orientador, salvo exceções a serem discutidas no Colegiado.



Em caso de empate, serão utilizados para desempate os critérios na seguinte ordem:

- a) o candidato idoso em obediência à Lei 10.741/2003 ou Estatuto do Idoso, Art. 27;
- b) a nota mais alta atribuída à prova escrita;
- c) a nota mais alta atribuída à análise do Pré-projeto de pesquisa;
- d) o candidato ou candidata com maioria.

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão, prioritariamente, distribuídos na ordem decrescente de notas de classificação entre os docentes para os quais solicitaram a vaga, devendo o candidato **obrigatoriamente**, desenvolver o pré-projeto seguindo a **ÁREA TEMÁTICA** desse orientador (**ANEXO A**).

Em caso de não preenchimento das vagas de um docente do Programa, a vaga será remanejada para outro docente a ser definida pelo Colegiado do Programa.

Nos casos de desistência de alunos selecionados dentro das vagas oferecidas antes do início do Curso, será chamado outro candidato obedecendo a classificação de excedentes dentro do quadro de vagas de cada docente e da linha de pesquisa.

XII– RESULTADO FINAL

O Resultado de todo o processo seletivo valerá quando for divulgado o resultado final da seleção do PPGFOPRED, conforme Cronograma do presente Edital. A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa, bem como no site do programa www.ppgfopred.ufma.br e no site www.ageufma.ufma.br.

XIII – MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas nos dias 08 e 09 de agosto de 2022, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED), Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia CCSST– UFMA. Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-410.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.** Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria) e Declaração de disponibilidade de tempo para realizar o curso (**ANEXO F**);
- 2.** Fotocópia do Diploma de conclusão do curso de graduação. Em caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser convalidados em universidades brasileiras, conforme legislação vigente.
- 3.** Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- 4.** Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de



estrangeiro;

5. Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);
6. Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
8. Uma foto três por quatro, recente;
9. Currículo Vitae (no formato da Plataforma Lattes do CNPq – últimos 5 anos)

Obs.: A matrícula não poderá ser efetivada caso o candidato não apresente os documentos citados acima. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e cópia dos documentos para conferência.

XIV– INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O início do curso de Mestrado está previsto para a data de **18 de agosto de 2022**, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas, de acordo com a disponibilidade do professor (turno matutino/vespertino e/ou noturno) e, em casos especiais aos sábados nas dependências do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da UFMA – campus centro ou utilizando o ambiente virtual do Google Meet quando necessário ao desenvolvimento das disciplinas enquanto durar a situação de pandemia causada pela COVID-19, sendo as disciplinas realizadas de forma semestral ou modular.

O curso terá duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender os resultados de sua pesquisa para uma banca, composta no mínimo por três professores (as) doutores (as). Para que o (a) aluno (a) possa defender, deverá ter cumprido todos os créditos exigidos e apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol).

XV– DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste Edital.

O acompanhamento das publicações referentes ao Edital, suas retificações (caso tenham), resultados e o cumprimento de todos os prazos programados será de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a).

O processo seletivo será realizado presencialmente; a Universidade Federal do Maranhão e o Programa de Pós Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas não se responsabilizam por quaisquer prejuízo causado por problemas em relação à internet, deste a



inscrição até os prazos para recursos.

Fica sob o encargo dos candidatos buscarem informações pelo e-mail do programa: ppgfopred@ufma.br ou no site www.ppgfopred.ufma.br, acerca das etapas do processo seletivo 2022.

A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e via e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com

É vedado o envio de recursos via Correios.

A avaliação dos recursos em todas as etapas poderá ter notas acima ou abaixo da nota que o candidato obteve. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e/ou pelo Colegiado do Programa. A comissão permanente de avaliação deste processo seletivo é composta pelos seguintes docentes:

Linha 1:

Dr. Antonio Sousa Alves (Presidente da Comissão)
Dr. Jónata Ferreira de Moura

Linha 2:

Dr. Witembergue Gomes Zaparoli
Dra. Betânia Oliveira Barroso

Suplentes:

Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro
Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não efetivar sua matrícula, na data divulgada no cronograma, caso seja aprovado;

AVISO: Mediante a situação apresentada no cenário mundial de COVID-19, qualquer alteração no calendário será informado via retificação do edital, ao qual o/a candidato/a deve acompanhar a página do PPGFOPRED para obtenção das informações necessárias: www.ppgfopred.ufma.br

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2022.

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização-AGEUFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)
(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO A – EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022
PPGFOPRED

QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DOS DOCENTES do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) que **poderão ser orientadores (as) de mestrado neste edital**, com suas respectivas **LINHAS DE PESQUISA e ÁREAS TEMÁTICAS DE INTERESSE**

LINHA 1 - LINGUAGENS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ESPECIAIS
Dr. Antonio Sousa Alves http://lattes.cnpq.br/4837741521158774	Administração e Gestão de Sistemas Educacionais; Gestão Escolar; Políticas de Gestão da Educação e da Escola; Parcerias público-privadas na Educação; Controle Social na Educação; Reforma do Estado; Políticas Públicas Educacionais; Programas do FNDE (Plano de Ações Articuladas - PAR, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE); Direito e Educação; Financiamento da Educação	02	00
Dr. Carlos André Sousa Dublante http://lattes.cnpq.br/2269364248833833	Financiamento da Educação Básica; Gestão e organização de sistemas educacionais e instituições educativas (conselho municipal de educação, gestão democrática da escola, eleição	02	00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)
(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

	de gestores, projeto político pedagógico, conselhos escolares e grêmio escolar); Programa Dinheiro Direto na Escola. Coordenação Pedagógica.		
Dr. Francisco de Assis Carvalho de Almada http://lattes.cnpq.br/1054483633358225	Formação de professores; Trabalho Docente e Carreira; Gestão Escolar; Política Educacional; Psicologia Histórico Cultural; Reforma do Estado; Gestão da Educação Superior; Educação e Desenvolvimento Humano.	02	00
Dra. Francisca Moraes da Silveira http://lattes.cnpq.br/0012238764045677	Neuropsicologia, Desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, avaliação e Processos cognitivos.	01	00
Dra. Francisca Melo Agapito http://lattes.cnpq.br/5735846734374741	Formação de professores; Educação Especial; Inclusão Escolar; Educação de surdos; Ensino de Libras.	01	01 PCD
Dra. Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira http://lattes.cnpq.br/3143175326460687	Diversidade cultural e relações étnico- raciais, tecnologias e tecnologias assistivas, ensino e formação de professores. Linguagem, em uma interface com as tecnologias assistivas, cultura popular e ensino de língua portuguesa como L2, parasurdos.	02	00
Dr. Jónata Ferreira de Moura http://lattes.cnpq.br/0491949366167171	Educação Matemática; Formação de Professores que Ensinam Matemática; Psicologia Histórico Cultural; Letramento Matemático Escolar; Relações de Gênero e Sexualidade; Narrativas e Pesquisas (Auto)biográficas.	02	00
Dr. Marcos Fabio Belo Matos http://lattes.cnpq.br/0108479464487121	Discurso e produção de sentidos na educação; História da educação e práticas discursivas.	01	00
Dra. Karla Bianca Freitas de Souza Monteiro http://lattes.cnpq.br/3830331896791272	Currículo; Educação Infantil; Formação de Professores; Ludicidade e Corporeidade na Educação.	02	00
TOTAL DE VAGAS - LINHA 01		15	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)
(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

LINHA 2 - PLURICULTURALIDADE, INTERCULTURALIDADE E PRÁTICAS EDUCATIVAS INTERDISCIPLINARES

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ESPECIAIS
Dra. Betânia Oliveira Barroso http://lattes.cnpq.br/2424166976246375	Educação de Jovens e Adultos e trabalho docente. Educação Popular e Educação do Campo.	01	01 PCD
Dr. Dimas dos Reis Ribeiro http://lattes.cnpq.br/5918120268518866	Arte Tumular; Imaginário e Mentalidades; Cemitérios; Políticas Públicas; Ensino de História; Memória.	02	00
Dra. Herli de Sousa Carvalho http://lattes.cnpq.br/6427088386506670	Movimento Negro Educador; Comunidades Quilombolas; Educação (Escolar) Quilombola; História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Educação das Relações Étnico-Raciais; Auto biografias de Mulheres Negras; Saúde da População Negra; e, Religiões de Matriz Africana.	00	02 (PRETOS e PARDOS)
Dra. Ilma Maria de Oliveira Silva http://lattes.cnpq.br/6733654907197313	Educação Intercultural. Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Educação Escolar Indígena. Práticas pedagógicas e formação de professores	02	00
Dra. Kelly Lisie Julio http://lattes.cnpq.br/049801361092538	História da educação das populações negras no século XIX e XX, história da educação maranhense, história da educação de Imperatriz e história da escola primária. Biografias de professores e professoras maranhenses. Metodologias do ensino de história. Relações étnico-raciais.	01	01 (PRETOS e PARDOS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)
(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

Dr. Raimundo Nonato de Pádua Câncio http://lattes.cnpq.br/3719416176703621	Educação e Linguagem; Formação de Professor de Língua Portuguesa; Linguagem e ideologia; Discurso e poder; Pós-colonialismo; Decolonialidade; Educação Escolar Indígena na Amazônia Brasileira.	01	01 (INDÍGENA)
Dr. Witembergue Gomes Zaparoli http://lattes.cnpq.br/9270921683542468	Educação Intercultural. Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Educação Escolar Indígena. Movimentos Culturais e Sociais. Relações de Gênero e Sexualidade. Educação do Campo. Pedagogia de Rua.	02	00
TOTAL DE VAGAS - LINHA 02		09	05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO B – EDITAL AGEUFMA N° 005/2022

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

1. FREITAS, Luis Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

LINHA 01:

- ✓ ALVES, Antônio Sousa; ALMADA, Francisco de Assis Carvalho de; GOMES, Albiane Oliveira; MONTEIRO, Karla Bianca Freitas de Souza (Org.). **Políticas educacionais na educação básica: impactos e perspectivas para escola pública**. São Luis: EDUFMA [recurso eletrônico], 2019.

LINHA 02:

- ✓ ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO C – EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Roteiro a ser preenchido no SIGAA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Sexo: * <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	Data de Nascimento: * <input type="text"/>
Estado Civil: * -- SELECIONE --	Etnia: -- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: * Brasil	UF: * Maranhão
Município: * -- SELECIONE --	
DOCUMENTOS	
R.G: *	Órgão de Expedição: *
UF: * Acre	Data de Expedição: *
Título de Eleitor: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/> Seção: <input type="text"/>
UF: * Maranhão	Data de Emissão: <input type="text"/>
Passaporte: <input type="text"/>	
ENDEREÇO	
CEP: * 65 <input type="text"/>	(clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: * Avenida	N.º: * <input type="text"/>
Bairro: <input type="text"/>	Complemento: <input type="text"/>
UF: * Maranhão	Município: * -- SELECIONE --
Tel. Fixo: (<input type="text"/>) <input type="text"/>	Tel. Celular: (<input type="text"/>) <input type="text"/>

Tipo de Questionário: Questionário Complementar para Processos Seletivos

Título: Inscrição PPGFOPRED 2022

Perguntas do Questionário

1. Curso de Graduação?

Resposta Dissertativa

2. Ano de conclusão da graduação?

Resposta Dissertativa

3. Modalidade de inscrição no processo seletivo?

Ampla Concorrência

Vaça reservada – candidatos/as negros/as

Vaça reservada - candidato/a indígena

Vaça reservada - candidatos/as PCD

4. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE?

LP1 – Linguagens, Práticas Pedagógicas e Tecnologias na Educação

LP2 – Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares

5. SUGESTÃO DE ORIENTADOR (A) DE ACORDO COM A LINHA DE INTERESSE (Ver ANEXO A):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

Perguntas do Questionário

Resposta Dissertativa

6. Atesto que fui informado(a) que as atividades do Mestrado em Formação Docente em Práticas Educativas pode ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar os créditos exigidos pelo programa, além das atividades complementares, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

Aceito

Não aceito

7. Estou ciente que, caso aprovado, desenvolverei um projeto de dissertação seguindo a área temática do orientador para o qual fui alocado.

Aceito

Não aceito

8. Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no ANEXO H do Edital). Candidato/as com pedido de isenção deferido anexar o resultado.

Arquivo Anexado

9. Anexar cópia do Registro Geral de Identificação (RG).

Arquivo Anexado

10. Anexar cópia do CPF (quando o CPF já for registrado no RG repetir o arquivo nesse quesito):

Arquivo Anexado

11. Anexar cópia (frente e verso) do Diploma da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano e não estiver de posse do diploma. Candidatos com cursos realizados no exterior, devem possuir revalidação por instituição de Ensino Brasileira:

Arquivo Anexado

12. Anexar cópia (frente e verso) do histórico do Curso de Graduação;

Arquivo Anexado

13. Para candidato com deficiência anexar o laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

Arquivo Anexado

14. Candidatos/as indígenas devem anexar declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata;

Arquivo Anexado

15. Anexar declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (ANEXO E), de acordo com o calendário divulgado pelo programa:

Arquivo Anexado

16. Anexar Pré-projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e nome do provável orientador (a), atendendo a área de interesse do (a) docente indicado no Anexo A. [Pré-projetos apresentados em áreas divergentes as indicadas pelos (as) docentes serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero):

Arquivo Anexado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO D – EDITAL AGEUFMA N° 005/2022

MODELO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas, **incluindo capas e referências**. Deverá ser escrito em letra Times New Roman ou Arial, fonte tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5, contendo os itens obrigatórios:

1) **Capa** contendo: Título; Nome do orientador(a) selecionados como PRIMEIRA opção na ficha de inscrição; linha de pesquisa. Número de inscrição presente no comprovante de inscrição. O nome do candidato não poderá constar no documento. Será desclassificado o candidato que se identificar no pré-projeto.

2) **Justificativa** - apresentar o objeto da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimitar o contexto da pesquisa que pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versam sobre ela, com destaque para o interesse de desenvolver estudo de natureza interventiva na área de Educação.

3) **Caracterização e Delimitação do Problema de Pesquisa** – Caracterizar o objeto de pesquisa, assim como delimitá-lo a partir de um tema ou de área de estudo. Encerrar com as problematizações ou questionamentos para serem respondidos na Pesquisa.

4) **Objetivos Geral e específicos** - enunciados sintéticos que identifiquem o que se pretende atingir com a pesquisa.

5) **Fundamentação Teórica** - apresentar de forma sucinta um texto dissertativo sobre os pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.

6) **Metodologia da Pesquisa** – exposição da metodologia a ser utilizada, devidamente fundamentada com descrição do local, dos sujeitos e o produto da pesquisa (descrever o que se pretende apresentar como resultado da pesquisa, por exemplo: livro didático, paradidático, site didático, plataforma eletrônica, criar e/ou a utilização de aplicativos, produção de programas de mídia, manual pedagógico, jornal, diretrizes pedagógicas, documentários etc.) em conformidade com o item **IX – SELEÇÃO**.

7) **Referências**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO E – EDITAL AGEUFMA N° 005/2022

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz (MA), ____/____/_____.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO F – EDITAL AGEUFMA N° 005/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA PARTICIPAR DE TODAS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPGFOPRED

Eu, _____ declaro que fui informado que as atividades do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED, durante 24 meses, ocorrem de 2ª a 6ª feira, podendo ser desenvolvidos nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e que em casos especiais algumas atividades podem ser desenvolvidas aos sábados. Além disso, declaro que tenho disponibilidade de tempo para participar dessas atividades.

Imperatriz (MA), ____/____/_____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS
EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

ANEXO G – EDITAL AGEUFMA Nº 005/2022

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Mestrado de Educação –Imperatriz Obrigatório o preenchimento dos campos "CPF do Contribuinte" e "Número de Referência"	(-) Valor do Principal	150,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C22916BF4EF096CF3A9A18AFA6F949C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	150,00

89810000001-2 50000001010-5 95523022883-0 20118015718-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Mestrado de Educação –Imperatriz Obrigatório o preenchimento dos campos "CPF do Contribuinte" e "Número de Referência"	(-) Valor do Principal	150,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7C22916BF4EF096CF3A9A18AFA6F949C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	150,00

89810000001-2 50000001010-5 95523022883-0 20118015718-4

